



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 309/2024 TRE-AL/PRE/GPRES

Atualiza o art. 2º da Portaria Presidência nº 95/2021, que instituiu a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no âmbito do 2º Grau de Jurisdição do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução TRE/AL nº 15.933/2018 – Regimento Interno -,

CONSIDERANDO o regido pela Resolução CNJ nº 351, de 28/10/2020, do Conselho Nacional de Justiça2020; e

CONSIDERANDO a instrução observada nos Processos SEI nº 0011814-07.2020.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria Presidência nº 95/2021, que passará a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2º ...

I - Desembargador Eleitoral José Cícero Alves da Silva (magistrado indicado pela Presidência), que presidirá a Comissão;

II - Doutora Fernanda de Góes Brito Diamantaras (magistrada indicada pela associação de classe respectiva);

III - Dr. Fausto Magno David Alves, Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional Eleitoral de Alagoas (Um magistrado eleito em votação direta entre os magistrados membros do Tribunal);

IV - Flávia Lima Costa Gomes de Barros (servidora indicada pela Presidência);

V – João Luiz Azevedo Lessa Filho (servidor indicado pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão);

VI - Raquel Helena Paixão Tavares (servidora indicada pela respectiva entidade sindical);

VII - Dayse Valéria de Melo Silva (servidora eleita em votação direta entre os servidores efetivos do quadro, a partir de lista de inscrição;

VII – Karla Daniella Rogerio da Silva (colaboradora terceirizada); e

IX – Manuella de Araújo Carvalho Maciel (estagiária)

Art. 2º. Revogar a Portaria Presidência nº 220/2023 TRE-AL/PRE/AEP.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Desembargador KLEVER RÊGO LOUREIRO

Presidente